



Conselho Regional de Medicina Veterinária do RS

PORTARIA Nº 13 de 28/02/2019

Ementa: Institui a Comissão de Resgate.

A Presidente do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com o disposto na Resolução 591, de 26 de junho de 1992 do Conselho Federal de Medicina Veterinária,

considerando a importância da relação do ser humano com os outros animais domésticos, domesticados, silvestres ou exóticos;

considerando a ocorrência de desastres naturais e/ou antropogênicos que coloquem em risco a saúde da população animal no estado do Rio Grande do Sul;

considerando os efeitos dos desastres naturais e/ou antropogênicos sobre a saúde da população animal do estado do Rio Grande do Sul;

considerando a necessidade de ações integradas relacionadas a desastres naturais e/ou antropogênicos que coloquem em risco a saúde da população animal;

considerando a crescente preocupação da sociedade com a saúde dos animais afetados em desastres naturais e/ou antropogênicos;

considerando ser imprescindível a participação do médico veterinário nas ações de resgate e salvamento dos animais acometidos em desastres naturais e/ou antropogênicos;

considerando ser necessário o fomento da capacitação de voluntários para atuação em situações de desastres naturais e/ou antropogênicos;

considerando ser necessária a fiscalização de ações integradas em situações de desastres naturais e/ou antropogênicos que se relacionem com a atividade da medicina veterinária e a saúde animal;

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a Comissão de Resgate de Animais em situação de desastres e nomear os membros:

- | | |
|--|-------------------------------|
| - Méd. Vet. Renato Silvano Pulz | CRMV/RS 05385 VP – Presidente |
| - Méd. Vet. Luciana Quadrado Mendes | CRMV/RS 10164 VP – Secretária |
| - Méd. Vet. Carlos Afonso de Castro Beck | CRMV/RS 04658 |
| - Méd. Vet. Marcos Souza de Freitas | CRMV/RS 05370 |
| - Méd. Vet. Lívia Eichenberg Surita | CRMV/RS 15033 |
| - Méd. Vet. Michele Albornoz Pesoa | CRMV/RS 07252 |



Conselho Regional de Medicina Veterinária do RS

- Méd. Vet. Rafael Rodrigues	CRMV/RS 06378
- Méd. Vet. Daniela Saul Friedrich	CRMV/RS 10365
- Méd. Vet. Paulo Ricardo Centeno Rodrigues	CRMV/RS 02666
- Méd. Vet. Derek Blaese de Amorin	CRMV/RS 11637
- Méd. Vet. Stefano Leite Dau	CRMV/RS 11536

Art. 2º A Comissão de Resgate tem como objetivo:

- servir com órgão de consulta e assessoramento técnico da diretoria do CRMV/RS em questões relacionadas a resgate de animais em situações de desastres naturais e/ou antropogênicos;
- promover reuniões periódicas entre os operadores do Estado, da Defesa Civil e instituições parceiras para fomentar o debate acerca de temas relacionados ao resgate de animais em situações de desastres naturais e/ou antropogênicos;
- auxiliar os órgãos do Estado e da Defesa Civil no planejamento e execução de ações relacionadas ao resgate de animais em situações de desastres naturais e/ou antropogênicos;
- contribuir para a conscientização da sociedade e dos órgãos públicos quanto a importância do tema e da necessidade de protocolos de evacuação dos animais nas situações de desastres nos municípios;
- promover eventos técnicos (seminários, workshops, cursos) para a capacitação de médicos veterinários e voluntários para ações de resgate em situações de desastres naturais e/ou antropogênicos;

Art. 3º - Ressalte-se que a função de Membro da Comissão supracitada é honorífica, não ensejando qualquer contraprestação pecuniária, estando seu ocupante prestando relevantes serviços às classes Médica Veterinária e Zootécnica do Rio Grande do Sul.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta e tem sua vigência durante o período da gestão - 2018/2021.

Registre-se. Dê-se ciência aos interessados. Cumpra-se.

Porto Alegre, 28 de fevereiro de 2019.


Med. Vet. Lisandra Ferreira Dornelles Fraga da Silva
CRMV/RS nº 7371
Presidente


Med. Vet. Marianne Lamberts
CRMV/RS nº 3827
Secretária Geral